



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL **retifica** o **Edital 16/2018**, de 31 de outubro de 2018, do processo seletivo para estágio no curso de **Historia** nos seguintes termos:

1. Fica **suprimida a exigência** prevista no item 1.1., c) (qual seja, "ter concluído com aprovação, até o momento da inscrição, ao menos uma disciplina de "História do Rio Grande do Sul" independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, com disponibilidade para estagiar pelo período de um ano."), **passando a exigir-se** tão somente o seguinte requisito: "estar matriculado em instituição de ensino conveniada com a Justiça Federal e frequentando, concomitantemente, pelo menos uma disciplina do curso relacionado ao estágio, com disponibilidade para estagiar pelo período de um ano".

2. Com a presente alteração, o comprovante de matrícula, nos termos do item anterior, passa a ser a única comprovação necessária à homologação da inscrição, que ficam **prorrogadas até 18/11/2018**, com ampla publicidade da alteração presente neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mousquer Lima, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 14/11/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4420525** e o código CRC **22E117E2**.